



RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI N° 23243.007394/2025-36

DOCUMENTO SEI N° 2712489

EDITAL DE N° 9/2025/REIT - PROEN/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2025,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o resultado final do **Edital N° 9/2025/REIT - PROEN/IFRO, DE 05 DE junho de 2025**, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO.

1. RESULTADO FINAL

Classificação	Candidato	Campus/Unidade a qual concorreu à vaga	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
1°	Kize de Oliveira Silva	Jaru	85	60	72,5
2°	Luiz Carlos Polito Medici	Jaru	18	60	39
1°	Estela da Costa de Paula	Calama/manhã	12	95	53,5
2°	Francisco Joaquim Martins de Sousa	Calama/manhã	14	90	52
3°	Jasmine Paz da Cruz	Calama/manhã	14	60	37
1°	Wesley Felipe Marques Humassa	Calama/tarde	28	98	63
2°	Lucas Emanuel Costa de Souza Florêncio	Calama/tarde	40	80	60
3°	Kamila de Lima Rodrigues dos Santos	Calama/tarde	17	94	55,5
4°	Jéssica Oliveira Santana	Calama/tarde	13	92	52,5
5°	Paulo Vitor Alves de Freitas	Calama/tarde	17	85	51

2. CONVOCAÇÃO

Os candidatos relacionados abaixo ficam convocados para início das atividades como Colaboradores Externos para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, a partir da data de 18/07/2025, devendo se apresentar no Campus/unidade no qual concorreu à vaga.

Classificação	Candidato	Campus/Unidade a qual concorreu à vaga	Resultado
1º	Kize de Oliveira Silva	Jaru	72,5
1º	Estela da Costa de Paula	Calama/manhã	53,5
1º	Wesley Felipe Marques Humassa	Calama/tarde	63

A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará a exclusão do candidato do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712489** e o código CRC **53DC6710**.